



COMUNICADO

O Conselho Geral da UGT - AÇORES, reunido em Ponta Delgada aos 12 de Janeiro de 2013, após análise da atual situação política, económica e social, deliberou e torna público o seguinte:

1. **COMBATE AO DESEMPREGO** – face à dimensão do fenómeno do desemprego na Região, que constitui um autêntico flagelo social, a UGT-AÇORES reafirma a urgência do seu combate. Consequentemente,

2. **POLÍTICAS DE CRESCIMENTO ECONÓMICO** – a UGT - AÇORES entende que importa encontrar e implementar, num processo de diálogo e concertação social o mais alargado possível, um conjunto de políticas e de medidas de crescimento económico que se traduzam no desenvolvimento, diversificação e modernização da estrutura produtiva regional em bens transacionáveis, gerador de riqueza e emprego sustentáveis.

3. **DIÁLOGO E CONCERTAÇÃO SOCIAL** - que aquelas políticas e medidas de desenvolvimento económico deverão resultar e contar com a participação efetiva da sociedade açoriana organizada, mormente do Governo Regional, dos partidos políticos e dos parceiros sociais, de modo a gerar-se em seu torno um verdadeiro consenso de regime que permita a tão falada mudança de paradigma que se pretende para a nossa economia. Neste plano,





4. A AGENDA AÇORIANA PARA A CRIAÇÃO DE EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL – constitui para a UGT - AÇORES uma iniciativa positiva que importa relevar, fazendo-se votos para que a participação e concertação sociais necessárias ao seu sucesso se estendam às fases da sua materialização legislativa e consequente implementação.

5. SOBRE A PROPOSTA DE REVISÃO DA LEI DE FINANÇAS REGIONAIS – a UGT - AÇORES reivindica que a mesma se faça de acordo com a Constituição e no respeito pelas Autonomias constitucionalmente consagradas, manifestando desde já a sua indignação, condenação e oposição ao anunciado intento de se proceder aí à redução do diferencial fiscal pelas consequências que tal implicará no frágil tecido económico e social de uma Região penalizada pela sua ultraperificidade. Neste contexto,

6. PACTO AUTONÓMICO – a UGT - AÇORES está disponível para cooperar e trabalhar no sentido da criação de um pacto autonómico no âmbito da sociedade civil açoriana que nos permita não só a defesa da nossa Autonomia como também nos possibilite a escolha, por nós mesmo, do modelo participado e concertado de desenvolvimento económico e social que pretendemos para os Açores e os açorianos.

7. A DEFESA DA CONSTITUIÇÃO E DO ESTADO SOCIAL DE DIREITO – face às recentes notícias em torno do conteúdo do Relatório do FMI, a UGT - AÇORES entende que a gravidade da situação económica e financeira portuguesa não





pode ser feita com o total desrespeito da Constituição e sem observância dos consensos sociais essenciais em torno daquilo que se considera uma distribuição equitativa e solidária dos sacrifícios pedidos aos trabalhadores portugueses. Para finalizar,

8. O TRIBUNAL CONSTITUCIONAL – tem neste âmbito um importante papel de defesa da nossa Constituição, o que fez com que a UGT - AÇORES solicitasse oportunamente ao Presidente da República, via Representante da República, a sujeição de algumas normas do OGE para 2013 à apreciação do Tribunal Constitucional, aguardando-se assim que o mesmo se pronuncie quanto à constitucionalidade da suspensão do subsídio de férias dos funcionários públicos e do aumento brutal da carga fiscal sobre o rendimento dos trabalhadores.

Tudo isto, já não só a bem dos trabalhadores, mas também, e fundamentalmente, a Bem da Constituição e do Estado Social de Direito que nela se acolhe e defende.

Açores, 12 de Janeiro de 2013

